



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Amambai
Vara Criminal
Central de Processamento Eletrônico

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo nº: 0001373-88.2016.8.12.0004

Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Tráfico de Drogas e Condutas Afins

Autor: Ministério Público Estadual

Réu: Maicon Castro de Lima

Sidinei dos Santos, Escrivão/Chefe de Cartório da Vara Criminal da Amambai, na forma da lei, **certifica**, atendendo solicitação, que pesquisando dados do processo acima mencionado, em que figura como acusado(a) Maicon Castro de Lima, pai Janio Sergio Trindade de Lima, mãe Maura Castro de Lima, nascido em Sao Sepe-RS aos 08/03/1983, verificou constar o seguinte:

Data/local do delito: 06.06.2016, na rodovia MS 156, zona rural, em Amambai – MS.

Data da prisão: 06.06.2016 – prisão em flagrante delito

Data da denúncia: 15.06.2016.

Artigos da denúncia: Artigo 33, caput, c/c artigo 40, inciso V, ambos da Lei 11.343/06, incidindo nas disposições da Lei n. 8.072/90.

Data da condenação: 19.04.2017.

Artigo da condenação: Artigo 33, caput, c/c artigo 40, inciso V, ambos da Lei 11.343/06.

Pena: 6 anos, 5 meses e 23 dias de reclusão, em regime inicial fechado, além de 647 dias multa.

Trânsito em julgado: 11.04.2018.

Situação processual: Os autos encontram-se arquivados, tendo em vista o cumprimento dos atos finais. A presente ação penal gerou a execução penal de n. 0005678-89.2019.8.21.0027, em trâmite no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU – no Juízo da Vara Adjunta de Execuções Criminais da Comarca de São Sepé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade e comarca de Amambai (MS), aos 12 de fevereiro de 2025 Eu, Sidinei dos Santos, Escrivão/Chefe de Cartório, digitei.

Amambai (MS), 12 de fevereiro de 2025.

Sidinei dos Santos
Escrivão/Chefe de Cartório
(assinado por certificação digital)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Tribunal de Justiça - Setor da Distribuição

CERTIDÃO
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2353585

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Tribunal de Justiça, em toda a nossa base até a data de 03/02/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

MAICON CASTRO DE LIMA, portador do RG: 9077817196, CPF: 012.203.740-59, filho de Janio Sergio Trindade de Lima e Maura Castro de Lima, nascido aos 08/03/1983. *****

CERTIFICA-SE, tendo como origem os PROCESSOS CRIMINAIS e MILITARES em trâmite na 2ª Instância, de competência originária, disponíveis na base de dados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA e TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MS.

OBS.:

A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Compl. n. 64, de 18/05/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Compl. n. 135, de 7/06/2010, e nos termos do caput do art. 8º da Res. nº 121/2010, do CNJ.

- a) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 dias a partir da sua emissão, no endereço www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Tribunal de Justiça, terça-feira, 4 de fevereiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0000713491



CamScanner